

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 6/2021

A CIRM,

**OBSERVANDO** que a Resolução nº 2/CIRM, de 18 de maio de 2021, e a Resolução nº 14/CIRM, de 30 de julho de 2020, aprovaram, respectivamente, a criação do Comitê Executivo (CE) “Promoção da Mentalidade Marítima - PROMAR” e do Grupo Técnico (GT) “PIB do Mar”;

**TENDO EM VISTA** a manifestação do Ministério da Cidadania (MC), que, por meio do Ofício nº 1935/2021/SEESP/GAB/MC, de 14 de junho de 2021, informou a impossibilidade de indicar representante para o CE “PROMAR”, em função do número reduzido de servidores no âmbito da Secretaria Especial do Esporte;

**LEVANDO EM CONTA** que o inciso III do art. 9º do Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), estabelece que os GT terão caráter temporário e duração não superior a um ano;

**CONSIDERANDO** que o GT “PIB do Mar”, ao final de um ano de existência, não atingiu a finalidade para a qual foi instituído, carecendo de um lapso temporal maior para a conclusão de suas tarefas, no âmbito da Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar; e

**CONSIDERANDO, AINDA,** que o Diretor-Geral de Navegação, representante da Marinha do Brasil na CIRM, manifestou interesse de que a Diretoria-Geral de Navegação (DGN) participasse, como membro, do GT “PIB do Mar”, a fim de contribuir para a consecução de sua finalidade,

**RESOLVE:**

1. Aprovar a exclusão do MC do CE “PROMAR”; e
2. Aprovar a recriação do GT “PIB do Mar”, incluindo a DGN em sua composição e mantendo inalterada a finalidade para a qual foi originalmente criado.

Brasília, DF, 24 de agosto de 2021.

  
ALMIR GARNIER SANTOS  
Almirante de Esquadra  
Comandante da Marinha  
Coordenador da CIRM